



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
**SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO CONJUNTA**



PARECER N. 010/2026

APROVADO

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N. 009/2026 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (VEREADOR PRESIDENTE OSEIA PEREIRA GUEDES E VEREADORA CLAUDIA KAER), CUJA SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A MUNICIPALIZAÇÃO DA ESTRADA RURAL QUE SE INICIA NA RODOVIA MT 206, NO MUNICÍPIO DE COLNIZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
SECRETÁRIO: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o Projeto de Lei nº 009, de 03 de março de 2026, de autoria do Poder Legislativo Municipal, conforme descrito na súmula acima.

PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a municipalização da estrada rural que se inicia na Rodovia MT 206, no Município de Colniza, visando proporcionar melhores condições de acesso para as comunidades rurais e facilitar o desenvolvimento das atividades econômicas, especialmente as voltadas à agricultura familiar.

A estrada em questão é fundamental para o escoamento da produção agrícola e para a mobilidade dos moradores da região, os quais enfrentam dificuldades de acesso e transporte devido à falta de regulamentação e manutenção adequadas. A municipalização da estrada permitirá ao Poder Executivo Municipal assumir a responsabilidade pela conservação, manutenção e melhorias necessárias, proporcionando mais segurança e eficiência no tráfego.

Dessa forma, a municipalização da estrada é um passo importante para assegurar que as áreas rurais de Colniza sejam devidamente atendidas, atendendo às demandas de infraestrutura e promovendo um desenvolvimento mais equilibrado para todo o município, razão pela qual sou favorável à aprovação da matéria.

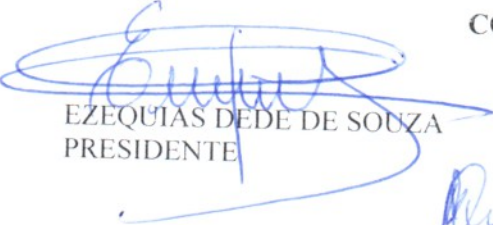
PARECER DA COMISSÃO

Após análise das considerações apresentadas pelo relator, manifestamo-nos favoravelmente ao seu parecer, acompanhando-o integralmente.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 10 de março de 2026.

COMISSÃO CONJUNTA


EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
PRESIDENTE


LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
RELATOR


JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
**SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÕES CONJUNTAS**



COMISSÃO CONJUNTA

ATA N. 002/2026

Às 10h50min do dia 10 (dez) de março de 2026, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores EZEQUIAS DEDE DE SOUZA Presidente da Comissão, LUIS CARLOS CARVALHO SILVA Relator da Comissão e o Vereador JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA Secretário, para análise e apreciação dos Projetos de Leis n. 001/2026, 002/2026 e 010/2026, todos de autoria do Poder Executivo Municipal e do Projeto de Lei n. 009/2026, este do Poder Legislativo Municipal – Vereador Presidente Oseia Pereira Guedes e Vereadora Claudia Kafer. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, o relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação das matérias em seu inteiro teor. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando os pareceres do relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 11h15min do supramencionado dia.

Presidente: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

Relator: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

Secretário: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA